

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 - FMAS**

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 12.259.049/0001-42**, com sede à Rua Manoel Augusto nº S/N, Centro, Bom Jardim – PE, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Maria Rosemaura de Aguiar**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Augusto, n 66, Centro, Bom Jardim- PE, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 5.692.065 SDS-PE e no CPF sob o nº 029.136.024-60, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 18.395.252/0001-22**, com sede na Rua Severino de Souza Leal, nº 41, 1º andar, Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-00, neste ato representado pelo **Sr. José Felix Cabral Junior**, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 03258426437 e CPF sob o nº 063.805.774-40, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021** realizado sob a modalidade **DISPENSA Nº 001/2021**, acrescem **termo aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro de 25% ao contrato original de nº 001/2021 FMAS no valor total de **R\$ 1.125,48 (um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme solicitado e justificado nos exatos termos do Ofício da Gestora do Fundo, que segue em anexo.

ROTA	SAÍDA	CHEGADA	DESCRIÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	Pindobinha	CVT	Veículo Utilitário para transporte de alunas de costura para CVT.	Sprinter 313 VAN Street Std. 16L. Dies.	1	R\$ 548,31	R\$ 548,31
33	Bizarra	CVT	Veículo Utilitário para transporte de alunas de costura para CVT.	Sprinter 313 VAN Street Std. 16L. Dies.	1	R\$ 577,17	R\$ 577,17
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.125,48</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Infraestrutura, Articulação Rural, Educação), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município do Bom Jardim, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 30 de março de 2021.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Contratante

**JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**  
**CNPJ: 18.395.252/0001-22**  
Contratada

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF: